



**APPACDM ÉVORA**  
**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS**  
**DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL**

**CONVOCATÓRIA**

Ao abrigo do nº 1 do artigo 33.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, convocam-se todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 28 de Julho de 2020, pelas 17:00h, na sua sede Rua Dr. Fernando José Soares Pinheiro nº. 5 B, na Quinta do Escurinho, em Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Leitura e Aprovação da Acta da Assembleia Geral Anterior.

Ponto Dois - Apreciação e votação do Balanço, Relatório e Contas da Direção do ano de 2019.

Ponto Três - Aprovação e Ratificação do Empréstimo ao Banco Comercial Português, SA.

Ponto Quatro - Outros Assuntos.

Se à hora indicada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou os seus representantes devidamente credenciados, a Assembleia reunirá com qualquer número de associados meia hora depois (Artigo 38.º).

É igualmente admitido o voto por correspondência, sob condição de o seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da ordem de trabalhos e da assinatura do associado se encontrar reconhecida notarialmente (Artigo 41.º).

Os associados podem fazer-se representar por outros associados, mas cada um destes apenas pode assumir uma representação (Artigo 42.º).

Évora, 13 de Julho de 2020.

A Presidente da Assembleia Geral

  
Madalena Maria Sapateiro Oliveira